

EDITAL Nº 02/2024

EDITAL INTERNO PARA SELEÇÃO DE MELHOR TESE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO ESPACIAL

REGRAS PARA INSCRIÇÃO E PRÉ-SELEÇÃO INTERNA – PRÊMIO CAPES DE TESE EDIÇÃO 2024

Seguindo os termos do Edital Capes 04/2024, ficam definidas as seguintes regras para a pré-seleção de tese a ser indicada pelo PPG Geografia-Tratamento da Informação Espacial da PUC Minas para concorrer ao Prêmio Capes de Tese 2023:

1. A inscrição da tese, deve ser feita exclusivamente pelo(a) autor(a), no período de 12 a 19 de abril de 2024, por e-mail enviado à Secretária do PPGG (infoespa@pucminas.br). A tese deve ter sido escrita por aluno(a) regular do PPGG, estar registrada na plataforma Sucupira (informações sobre o título, orientador-coorientador) e ter sido defendida, no PPGG, em 2023.
2. No ato da inscrição, o(a) autor(a) deverá: redigir um mini resumo da tese de até 500 caracteres; enviar arquivos com artigos e/ou livros já publicados ou aceitos para publicação, ou outros produtos relevantes, resultantes da tese; redigir breve texto (até 1.600 caracteres), destacando os elementos de originalidade e caráter inovador de sua tese, bem como sua metodologia, aderência à linha de pesquisa, área de concentração e explicitar a relevância para o desenvolvimento científico, cultural e social; assinar declaração concordando expressamente com a inscrição de sua tese no Prêmio e enviar à Secretária do PPGG uma foto sua em alta resolução (arquivo JPEG 300 DPI). A inscrição no concurso implica automaticamente na autorização do(a) autor(a) da tese para sua publicação no site da CAPES.
3. Todas as inscrições recebidas serão encaminhadas pela Secretária do PPGG-TIE para a Comissão de Avaliação indicada pelo Colegiado do Programa.
4. O Presidente da Comissão enviará por e-mail aos seus membros, no dia 22 de abril de 2024, os arquivos relativos a cada tese inscrita. Caso um membro da Comissão seja orientador ou coorientador de alguma das teses inscritas, abster-se-á da escolha da tese vencedora. Os membros da Comissão terão do dia 22 ao dia 26 de abril para analisar as teses. O Presidente da Comissão requererá aos orientadores de cada tese inscrita que encaminhem seus pareceres sobre o trabalho de seus orientados para a Comissão.
5. A Comissão reunir-se-á entre os dias 22 e 26 de abril para deliberar e decidir sobre eventual desclassificação de tese inscrita (caso não atenda aos requisitos previstos no item 1 acima) e sobre a escolha de uma única tese a ser indicada pelo PPGG à Capes.
6. Os critérios para a escolha da tese a ser indicada à Capes são: originalidade e caráter inovador do trabalho, relevância para o desenvolvimento científico, cultural e social, metodologia utilizada, qualidade da estrutura/organização do texto, qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Programa de Pós-Graduação em Geografia –

Tratamento da Informação Espacial

7. Será indicada a tese que obtiver mais votos dentre os membros da Comissão, que terão direito cada um a um voto, exigindo-se no mínimo 3 (três) votos para a tese vencedora. Caso, em uma primeira votação, nenhuma tese obtenha os 3 (três) votos, será efetuada uma segunda votação levando-se em conta somente as duas melhores teses escolhidas na primeira votação.
8. Será lavrada e publicada até o dia 26 de abril ata da reunião da Comissão, com a assinatura de seus membros, contendo obrigatoriamente o número de teses inscritas, o nome de todos os membros da Comissão, a indicação da tese vencedora e a justificativa de sua escolha.
9. O Presidente da Comissão será responsável pela inscrição da tese, exclusivamente, pelo site da Capes até às dezoito horas do dia 06 de maio de 2024, nos termos do Edital Capes 4/2024.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2024

Prof. Dr. Paulo Fernando Braga Carvalho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Geografia-Tratamento da Informação Espacial